



DECRETO Nº 090/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007, segundas- feiras, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de dezembro de 2007.


João Baptista Martins
Prefeito Municipal em exercício